



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Bionton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 026/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

| Órg         | Und | Funcion Prog  | Fonte | Nomenclatura                             | Cat Ec    | Valor     |
|-------------|-----|---------------|-------|--|-----------|-----------|
| 04          | 002 | 1545113003040 | 31800 | Revitalização Canteiros Av. R. Gonçalves | 4.4.90.51 | 85.000,00 |
| 04          | 002 | 1545113003040 | 31800 | Revitalização Canteiros Av. R. Gonçalves | 33.30.93  | 2.000,00  |
| TOTAL ..... |     |               |       |  |           | 87.000,00 |

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 08 de Outubro de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

Recebi em  
08.10.13  
